



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.113, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020201/2017-21, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **JOSEANE DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE nº 1056900, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar**, referente ao interstício **27/03/2015 a 27/03/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27/06/2017**, data de abertura do processo.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 102
EM 04/06/18**